LEI Nº 8274 DE 17 DE JULHO DE 2013.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA BRASILINA LOURENÇO MARINHO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Brasilina Lourenço Marinho", a atual Rua "D-3", que se inicia na Rua "A", atual Rua Antônio Fonseca Leal, entre as quadras "23" (vinte e três) e "24" (vinte e quatro) e termina na rua "D" entre as mesmas quadras, no bairro Santa Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 94/2013 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)